



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
Horta

9901- 858

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/916/2024	18/06/2024	SAI-SRAPC/2024/110/JMP	Ponta Delgada, 5 de julho de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 70/XIII (CDS-PP) - GRUA DA FAJÃ DAS PONTAS – NORTE PEQUENO

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Catarina Cabeceiras e Pedro Pinto, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**1- Tem o Governo Regional conhecimento desta necessidade?**

Sim, o XIV Governo Regional dos Açores tem conhecimento desta necessidade.

**2- Estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de dotar a referida grua de um motor?**

Sim, está a ser avaliada a possibilidade de dotar a referida grua de um motor.

**3- Em caso afirmativo, qual o ponto de situação e sua calendarização?**

O Porto da Fajã das Pontas situa-se na costa norte da ilha de São Jorge, exposto ao quadrante norte-nordeste, implantado em zona de afloramento rochoso com pequeno cais de acostagem, sem possuir qualquer abrigo através de proteção natural ou por via artificial (molhe).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

O equipamento que se encontra no local, do tipo grua manual, é pelo facto indicado no parágrafo anterior, sujeito à ação direta do mar, principalmente durante os meses de outubro a março, atendendo à ondulação predominante de norte que se verifica naquele local.

A instalação de um motor levará à necessidade de instalação de componentes para o seu funcionamento, designadamente o comando de trabalho e o circuito hidráulico de funcionamento que, sujeitos à ação direta do mar conforme exposto anteriormente, terão um desgaste acentuado e a necessidade de intervenção de manutenção/reparação permanente.

Deste modo, a motorização do equipamento só será viável e realista caso se opte pela sua desmontagem durante os meses do outono e do inverno e a consequente montagem nos meses com melhores condições do estado do mar. Uma situação que determina a necessidade de definir uma entidade responsável pela sua operacionalização – nas condições em avaliação – no raio de ação deste portinho.

Face ao exposto, a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, pese embora o porto da Fajã das Pontas não esteja classificado como porto de pesca (classe D)<sup>1</sup>, está a avaliar a instalação de um motor no equipamento entre os meses de abril a setembro e a sua retirada entre os meses de outubro a março e avançará com esta solução logo que estejam reunidas as condições para a sua operacionalização e manutenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

---

<sup>1</sup> Conferir Anexo II da Resolução do Conselho do Governo n.º 209/2023, de 13 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 12/2023, de 21 de dezembro